

**PRODAM – PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S/A.  
33ª REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO**

**Data, Hora e Local:** Aos vinte e dois de Junho de dois mil e vinte e um, às 14h00, de forma remota (meet.google.com/wcd-tted-iyn). **Presença:** Membros do Comitê de Auditoria Estatutário, nomeados pelo Conselho de Administração na reunião do dia 31 de agosto de 2018, e registramos a presença dos Srs. Lelson Nascimento e Bruno Ferreira. **Mesa:** Cumprindo as formalidades legais, os membros deste Comitê deram início aos trabalhos, na forma do que determina o Estatuto Social da PRODAM. **Ordem do dia:** Foram definidas as seguintes pautas: Análise do Balancete de Verificação Maio/2021 (recebido em 17/06/2021), Comunicação de mudança no controle interno, e o seguinte **Follow-up:** 1ª) das solicitações do CAUES registradas em atas das 1ª à 32ª reuniões, conforme descrito a seguir:

Reiteramos com base no item 2.1 da 30ª Ata, este CAUES recomenda para o ano 2021, que a Auditoria Independente possa ocorrer mantendo o formato de auditorias parciais (trimestrais).

**Ordem do dia:**

1 – Foi recebido por este CAUES, o Balancete de Verificação de Maio de 2021, devidamente analisado e solicitamos informações detalhadas, da origem, composição do saldo e documentação ocorrida nas seguintes contas abaixo descrita:

32105010 ALFA TELECOMUNICACAO LTDA ME 529.184,22D

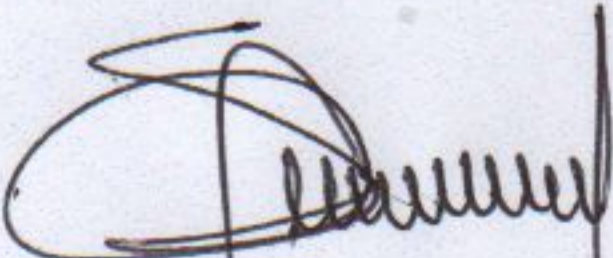
41106010 RECEITA-REVERSÃO DE CREDITO(INDEDUTÍVEL) 516.734,77C


Obs.: Recebemos a documentação de origem do valor R\$ 516.734,77 referente à recuperação de valores do cliente Secretaria de Segurança Pública – SSP, que foi baixado como provisão de liquidação duvidosa, no exercício de 2020, no entanto, o recebimento foi realizado em 04/2021, mas a Prodram registrou como Receitas Operacional no próprio exercício de 2021, contrário ao entendimento deste CAUES, que identificou ser o fato gerador de 2020 ou anos anteriores.

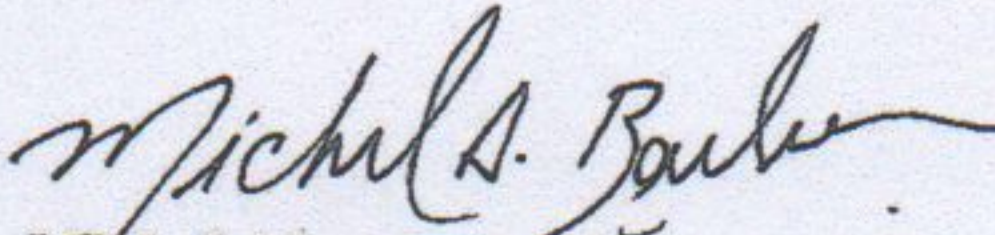
Durante a reunião deste CAUES em 22/06/2021, convidamos e conversamos com a responsável pelo setor de contabilidade que nos informou que havia efetuado a exclusão deste valor no próprio DRE, e citou que poderíamos verificar a exclusão no relatório LAI (DEMONSTRATIVO DE RECEITAS X DESPESAS) referente ao período 04 2021, no entanto, não constatamos a exclusão no referido relatório LAI, e ratificamos que os valores apresentados em 04.2021, estão superiores ao resultado real deste período.

2 - Foi comunicado pelo Sr. Lelson Nascimento em 24.05.2021, a mudança dos responsáveis pelo controle interno, onde ficou definido que os mesmos se apresentarão na reunião deste CAUES, que deverá ocorrer em 08/2021 por motivo de férias de um destes responsáveis.

Nada mais havendo à tratar e estando todos em um só entendimento quanto ao acima exposto, às 16:30h do dia 22/06/2021, o membro coordenador deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros deste Comitê e submetida à ciência do Conselho de Administração para as devidas providências.

  
Aldemir M. de Freitas  
Membro

  
João Raphael de Oliveira Campos  
Membro Coordenador

  
Michel Alessandro Barbosa  
Membro